

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



### PORTARIA Nº 7525, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Regulariza e concede adicional por tempo de serviço e sexta parte a servidores que especifica.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

**Art. 1º** O servidor ALOÍSIO DE OLIVEIRA, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01, Nível III-D, da Seção de Parques e Jardins, nomeado em 01/03/1995:

**I** – Ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedido, correspondente aos quinquênios: 01/03/1995 a 28/02/2000; 01/03/2000 a 28/02/2005; 01/03/2005 a 28/02/2010;

**II** – Ficam concedidos 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, a partir de 01/03/2015, referente ao quinquênio: 01/03/2010 a 28/02/2015;

**III** – Fica concedida a sexta parte, a partir de 01/03/2015, correspondente ao período de 01/03/1995 a 28/02/2015.

**Art. 2º** O servidor EDIMAR APARECIDO FERREIRA, Coletor de Lixo, Padrão 02, Nível II-A, da Seção de Limpeza Pública, nomeado em 01/03/1995:

**I** – Ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedido, correspondente aos quinquênios: 01/03/1995 a 28/02/2000; 01/03/2000 a 28/02/2005; 01/03/2005 a 28/02/2010;

**II** – Ficam concedidos 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, a partir de 01/03/2015, referente ao quinquênio: 01/03/2010 a 28/02/2015;

**III** – Fica concedida a sexta parte, a partir de 01/03/2015, correspondente ao período de 01/03/1995 a 28/02/2015.

**Art. 3º** O servidor JOEL DA SILVA EUGENIO, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01, Nível III-E, da Seção de Vias Públicas, nomeado em 02/03/1995:

**I** – Ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedido, correspondente aos quinquênios: 02/03/1995 a 01/03/2000; 02/03/2000 a 01/03/2005; 02/03/2005 a 01/03/2010;

**II** – Ficam concedidos 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, a partir de 02/03/2015, referente ao quinquênio: 02/03/2010 a 01/03/2015;

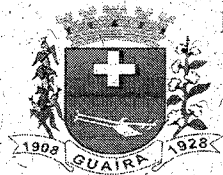
**III** – Fica concedida a sexta parte, a partir de 02/03/2015, correspondente ao período de 02/03/1995 a 01/03/2015.

**Art. 4º** A servidora VILMA MARIA SANTOS, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01, Nível III-E, da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, nomeada em 02/03/1995:

**I** – Ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedido, correspondente aos quinquênios: 02/03/1995 a 01/03/2000; 02/03/2000 a 01/03/2005; 02/03/2005 a 01/03/2010;

**II** – Ficam concedidos 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, a partir de 02/03/2015, referente ao quinquênio: 02/03/2010 a 01/03/2015;

**III** – Fica concedida a sexta parte, a partir de 02/03/2015, correspondente ao período de 02/03/1995 a 01/03/2015.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br - e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



**Art. 5º** A servidora LUCIDIA DO CARMO GIACULI, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01, Nível III-D, da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, nomeada em 02/03/1995:

**I** – Ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedido, correspondente aos quinquênios: 02/03/1995 a 01/03/2000; 02/03/2000 a 01/03/2005; 02/03/2005 a 01/03/2010;

**II** – Ficam concedidos 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, a partir de 02/03/2015, referente ao quinquênio: 02/03/2010 a 01/03/2015;

**III** – Fica concedida a sexta parte, a partir de 02/03/2015, correspondente ao período de 02/03/1995 a 01/03/2015.

**Art. 6º** O servidor ALTAIR DE SOUZA FERNANDES, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01, Nível III-E, do Departamento de Almoarifado, nomeado em 02/03/1995:

**I** – Ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedido, correspondente aos quinquênios: 02/03/1995 a 01/03/2000; 02/03/2000 a 01/03/2005; 02/03/2005 a 01/03/2010;

**II** – Ficam concedidos 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, a partir de 02/03/2015, referente ao quinquênio: 02/03/2010 a 01/03/2015;

**III** – Fica concedida a sexta parte, a partir de 02/03/2015, correspondente ao período de 02/03/1995 a 01/03/2015.

**Art. 7º** A servidora DAISY FERREIRA ROCHA, Enfermeira, Padrão 19, Nível III-E, do Departamento de Centro de Saúde e Pronto Atendimento – Atenção Básica – PAB, nomeada em 27/03/1995:

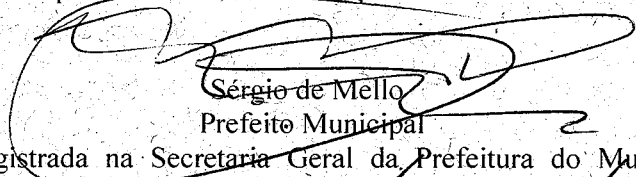
**I** – Ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedido, correspondente aos quinquênios: 27/03/1995 a 26/03/2000; 27/03/2000 a 26/03/2005; 27/03/2005 a 26/03/2010;

**II** – Ficam concedidos 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, a partir de 27/03/2015, referente ao quinquênio: 27/03/2010 a 26/03/2015;

**III** – Fica concedida a sexta parte, a partir de 27/03/2015, correspondente ao período de 27/03/1995 a 26/03/2015.

**Art. 8º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 03 de março de 2015.

  
Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria